



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) Nº 16 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.019825/2022-07

Macapá-AP, 29 de Julho de 2022

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/DFCH/PROGRAD**

*A Coordenação do Curso de História/DFCH da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34 do Estatuto desta Universidade c/c o art. 01, art. 05, Inciso II e o art. 07, da Lei Federal nº 13.726/2018, de 08/10/2018.*

*Dispõe sobre os prazos de matrícula, recursos de notas, ajuste e outras providências.*

**CONSIDERANDO:** Fundamento Legal: *Normativa aprovada pelo conselho superior da Universidade RESOLUÇÃO 8/2022 - CONSU.*

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa do curso:

**PRAZO I:** (1º chamada) A Luz APÊNDICE "A", da ~~Res. 08/2022 - CONSU~~ — “Calendário”, ~~MATRÍCULA 18 a 25 de julho de 2022: Ajustes de Matrícula.~~

**PRAZO II:** (2º chance) A Luz APÊNDICE "A", da **Res. 08/2022 - CONSU** — “Calendário Acadêmico”, **28 a 30 de julho de 2022: Ajustes de Matrícula.**

2.1 Ou seja, quem NÃO ESTIVER MATRICULADO (ENTRE COM RECURSO), acesse o Link: <https://www2.unifap.br/historia/arquivos/4846/secretary>

2.2 A partir **1º de agosto** o(a) discente que NÃO ESTIVER, no DIÁRIO - **VEDADO A PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE** (Art 115 da Res. 09/2002 - CONSU).

**PRAZO III:** Recurso correção nota/falta, **até 2 de agosto**, haja vista que após 13/7 os docentes entraram em gozo de férias. **Art. 10, Res. 026/2011 - CONSU.**

Ressalta-se ainda que TODAS INFORMAÇÕES E COMUNICADOS estão publicados no site do curso, e informados através do sistema institucional SIGAA < <https://www2.unifap.br/historia/> > efetuados a luz do **Art. 37 da Constituição Federal de 1988.**

Diante disto **APÓS ESSE, PRAZOS TODOS OS PEDIDOS DE MATRÍCULA ESTARÁ INDEFERIDO**, respaldando apenas casos excepcionais de força maior (mediante a comprovação do fato).

Documento assinado eletronicamente por **MARQUINHOS SILVA ALBUQUERQUE** Matrícula Siape nº 3961971 (Coordenador do Curso em Exercício Port. 0122/2021), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível <http://www.unifap.br/>.

**(Assinado digitalmente em 29/07/2022 16:44 )**

**MARCOS SILVA ALBUQUERQUE**

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c79e049290**